

DADOS ESTATÍSTICOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Dias / Horas / Minutos
A	Divisor de Horas (em horas)	220
B	Dias na Semana	7
C	Dias no Ano	365
D	Média Anual de Dias Trabalhados no Mês	15,2
E	Meses no Ano	12
F	Hora Normal (em minutos)	60
G	Hora Noturna (em minutos)	52,5

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Frequência	%
A	Desconto Remuneração Transporte	Mensal	6
B	Dias Trabalhados 12 x 36 horas	Mensal	15
C	Dias Trabalhados 44 horas	Mensal	21

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Dias / %
A	Pessoas demitidas sem justa causa / Total de desligamentos (em %)	62,93
B	Empregados que recebem aviso prévio indenizado (em %)	5,55
C	Multa do FGTS (em %)	40
D	Empregados que recebem aviso prévio trabalhado (em %)	94,45
E	Dias no mês	30

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias / %
A	Dias de Ausências Legais	8
B	Dias de Licença-Paternidade	5
C	Nascidos Vivos / População Feminina (em %) **	1,416
D	Participação Masculina (em %)	86,46
E	Empregados afastados por acidente de trabalho (em %)	0,44
F	Dias pagos pela empresa em acidentes de trabalho	15
G	Dias de Licença-Maternidade	120
H	Participação Feminina (em %)	13,54

OBSERVAÇÃO

Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).

**Utilizado o valor com 3 casas decimais (1,416) como consta do Referencial Técnico. Na planilha da Audin consta o valor apenas com 2 casas (1,42)

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Memória de Cálculo
A	13º Salário	8,33	$(1/12) \times 100$
B	Adicional de Férias	2,78	$[(1/3)/12] \times 100$

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%
A	INSS	20,00
B	Salário Educação	2,50
C	RAT x FAP*	3,00
D	SESC	1,50
E	SENAC	1,00
F	SEBRAE	0,60
G	INCRA	0,20
H	FGTS	8,00
TOTAL		36,80

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Memória de Cálculo
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	$[(62,93\%) \times 5,55\% \times (1/12)] \times 100$
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02	$0,29\% \times 8,00\% \times 100$
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,11	$[(62,93\%) \times 5,55\% \times 40\% \times 8,00\% \times 100$
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	$[(62,93\%) \times 94,45\% \times (7/30)/12] \times 100$
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,43	$1,16\% \times 36,80\% \times 100$
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,90	$[(62,93\%) \times 94,45\% \times 40\% \times 8,00\% \times 100$

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Memória de Cálculo
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	$(1/12) \times 100$
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22	$[(8/30)/12] \times 100$
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02	$\{[(5/30)/12] \times 1,416\% \times 86,46\% \} \times 100$
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	$[(15/30)/12] \times 0,44\% \times 100$
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	$\{[(120/30)/12] \times 1,416\% \times 54,78\% \times 36,80\% \} \times 100$
F	Outras Ausências (Especificar em %)	0,00	

OBSERVAÇÃO

Para mais informações, consulte o Referencial Técnico de Custos, constante da página da Auditoria Interna do MPU na internet (www.auditoria.mpu.mp.br).

* FAP - Deverá estar previsto na proposta da empresa licitante e comprovada sua incidência posteriormente.

Uniformes

QUADRO I – UNIFORME FEMININO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FORNECIDA POR ANO POR PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
1	Blazer confeccionado em microfibra/oxford na cor preta, sob medida.	4	2 peças por semestre	149,90	599,60	49,97
2	Calça confeccionada em microfibra/oxford na cor preta, sob medida.	4	2 peças por semestre	80,00	320,00	26,67
3	Blusa social branca ou de cor clara, em algodão, com fechamento na frente e botões.	6	3 peças por semestre	60,00	360,00	30,00
4	Par de sapato, estilo scarpin, cabedal em couro, forro e palmilha em couro, solado de borracha e salto.	4	2 pares por semestre	109,90	439,60	36,63
CUSTO MENSAL TOTAL POR TRABALHADORA (R\$)						143,27

QUADRO II – UNIFORME MASCULINO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FORNECIDA POR ANO POR PROFISSIONAL	DISTRIBUIÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO ANUAL POR PROFISSIONAL (R\$)	CUSTO MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
1	Terno social (paletó e calça) confeccionado em microfibra/oxford na cor preta, sob medida.	4	2 peças por semestre	299,00	1.196,00	99,67
2	Camisa social branca, mangas longas, em algodão, e fechamento nos punhos.	6	3 peças por semestre	99,99	599,94	50,00
3	Cinto, em couro, na mesma cor do calçado.	2	1 peça por semestre	25,90	51,80	4,32
4	Gravata	4	2 peças por semestre	35,00	140,00	11,67
5	Par de meia social, em algodão.	6	3 pares por semestre	12,00	72,00	6,00
6	Pares de sapato social, em couro manufaturado para calçado, na cor preta, forro e palmilha em couro e solado de borracha.	4	2 pares por semestre	119,90	479,60	39,97
CUSTO MENSAL TOTAL POR TRABALHADOR (R\$)						211,63

LEVANTAMENTO MENSAL DE UNIFORMES				VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (R\$)
CUSTO MENSAL UNIFORME FEMININO – QUADRO I				R\$ 143,27
CUSTO MENSAL UNIFORME MASCULINO – QUADRO II				R\$ 211,63
CUSTO MENSAL TOTAL POR PROFISSIONAL (MÉDIA DO CUSTO MENSAL TOTAL DOS QUADROS I E II)				R\$ 177,45

CUSTOS REFERENTES AO POSTO

Dados referentes à licitação		
Nº do Processo		19.03.0006.0000262/2025-22
Modalidade de Licitação		Pregão Eletrônico
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de Apresentação da Proposta (DD/MM/AAAA)	
B	Local de Execução (Sede, Anexo I ou II, PTM, PRM)	Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza
C	Acordo, Conv. ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MM/AAAA)	
D	Número de Meses de Execução Contratual	24
E	Número de Meses para cálculo do Valor de Referência	12
F	Quantidade de Postos	1

CUSTOS POR EMPREGADO

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
4	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	1/1/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1.675,04
B	Outras Remunerações 1 (Especificar)	0,00
C	Outras Remunerações 2 (Especificar)	0,00
D	Outras Remunerações 3 (Especificar)	0,00
TOTAL		1.675,04

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	139,53
B	Adicional de Férias	2,78	46,57
TOTAL			186,10

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	372,23
B	Salário Educação	2,50	46,53
C	RAT x FAP*	3,00	55,83
D	SESC	1,50	27,92
E	SENAC	1,00	18,61
F	SEBRAE	0,60	11,17
G	INCRA	0,20	3,72
H	FGTS	8,00	148,89
TOTAL			684,90

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Cláusula 16ª da CCT) – Diário	88,50
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 15ª da CCT) - Diário	573,80
C	Cesta Básica (Cláusula 14ª da CCT) – Mensal	106,00
D	Auxílio Funeral (Cláusula 18ª da CCT) – Mensal	0,48
E	Outros Benefícios 3 (Especificar)	0,00
TOTAL		768,78

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	5,40
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02	0,37
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,11	2,05
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	21,59
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,43	8,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,90	35,36
TOTAL			72,77

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	276,12
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	2,22	73,59
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02	0,66
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	0,66
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,02	0,66
F	Outras Ausências (Especificar em %)	0,00	0,00
TOTAL			351,69

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	177,45
B	Outros Insumos (Especificar)	0,00
TOTAL		177,45

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,31	207,98
B	Lucro	7,20	296,98
C	Tributos	8,65	418,69
C.1	PIS	0,65	31,46
C.2	Cofins	3,00	145,21
C.3	ISS	5,00	242,02
TOTAL			923,65

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	1.675,04
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.639,78
3	Provisão para Rescisão	72,77
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	351,69
5	Insumos Diversos	177,45
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	923,65
VALOR TOTAL DO EMPREGADO		4.840,38
VALOR TOTAL DOS POSTOS		4.840,38

Notas Explicativas:

1 – Para o preenchimento da planilha foram consideradas a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e a pesquisa de preços de mercado realizada e as recomendações da Auditoria Interna do MPU – Audin, disponíveis no endereço www.auditoria.mpu.mp.br , especialmente o modelo de planilha de custos e o Referencial Técnico de Custos -RTC (4ª Edição/2024).
2 – Para o custo com vale transporte, considerou-se o desconto no percentual de 6% sobre o salário-base da categoria, em conformidade com o art. 114, I do Decreto nº 10.854/2021. Valor da tarifa considerada: R\$ 4,50, conforme Documento SEI 1739829. Considerado 21 dias úteis/mês = (R\$ 4,50*21*2) – (1.675,04*0,06)
3 – Conforme cláusula 15ª da CCT, o valor do Vale Alimentação é de R\$ 27,60 por dia efetivamente trabalhado. As empresas poderão promover o desconto em folha de pagamento do percentual de 1% do valor do benefícios. Memória de cálculo, considerado a média de 21 dias úteis/mês : R\$ 27,60*0,99*21.
4 – Conforme cláusula 14ª da CCT, fica instituído o pagamento a título de cesta básica no valor mensal de R\$ 106,00 (cento e seis reais), devendo o referido valor ser pago mensalmente até o 1º (primeiro) dia de cada mês.
5 – Auxílio Funeral – conforme cláusula 18ª da CCT, as empresas concederão auxílio-funeral, a ser pago ao dependente ou dependentes do empregado falecido, durante a vigência do contrato de trabalho, em valor equivalente a 03 (três) pisos salariais da categoria, na faixa que o empregado falecido estiver enquadrado, que será pago imediatamente após óbito. Memória de cálculo: 3 x piso salarial x 0,000095 Onde: - 3 x piso salarial = valor da indenização prevista na cláusula 18ª da CCT - 0,000095 = percentual de 0,0095% que representa uma média de acordo com os estudos da FIA - Fundação Instituto de Administração, conforme Caderno de Logística – Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial, disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/cadernos-de-logistica/midia/servicos_vigilancia.pdf)
6 – Foram considerados os percentuais de tributos (PIS, COFINS) de acordo com a planilha orientativa da AUDIN/MPU e o ISS, de acordo com o praticado naquela localidade.
7 – Insumos e Demais componentes – conforme CCT, pesquisa de mercado e recomendações da Audin/MPU.
8 – Conforme Acórdão nº 592/2010/TCU – Plenário – os custos com treinamento e reciclagem não deverão estar previstos nas planilhas de custo e formação de preços.
9 – Os valores constantes nesta planilha são estimativos, não exaustivos, podendo haver no mercado realidades diferentes no que diz respeito àqueles itens passíveis de gerenciamento/planejamento, de acordo com a gestão de cada empresa.
10 – Para o cálculo: Riscos Ambientais do Trabalho – RAT – no Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições, adotou-se: RAT – 3% (Decreto nº 3.048/1999 (Art. 202, I a III, §4º e Anexo V - CNAE 2.0 nº 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios). Observação: O licitante deve preencher o item com o valor do RAT de sua atividade preponderante e caso haja previsão do FAP – Fator Acidentário de Prevenção na proposta da empresa licitante, o respectivo índice deverá ser comprovado por meio de documento hábil, conforme item 18 do Parecer CORAG/SEORI/AUDIN-MPU nº 111/2014.
11 – Em atendimento às recomendações da AUDIN-MPU, o item/rubrica PLANO DE SAÚDE, cláusula 17ª da CCT não integrarão a composição dos custos da Planilha de Custos e de Formação de Preços. Tais custos deverão ser alocados no quadro VALORES GLOBAIS (incluindo os custos com o PLANO DE SAÚDE)
12 – Para o custo de uniformes, utilizou-se a média dos preços de uniformes feminino e masculino, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, tendo em vista a possibilidade de implantação tanto de posto feminino quanto de posto masculino. A LICITANTE DEVERÁ PREVER O VALOR DO UNIFORME MASCULINO OU FEMININO, CONFORME O GÊNERO DO(A) TRABALHADOR(A) A SER EFETIVAMENTE ALOCADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALORES GLOBAIS (incluindo os custos com custos com o PLANO DE SAÚDE)				
Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista, para atender à PJM/Fortaleza.			VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
SUBTOTAL 1 – VALOR MENSAL/ANUAL (R\$)			4.840,38	58.084,56
BENEFÍCIO – RESSARCIMENTO	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Plano de Saúde	49,35	1	49,35	592,20
SUBTOTAL 2 – VALOR MENSAL/ANUAL (R\$)			49,35	592,20
VALORES GLOBAIS ESTIMADOS MENSAL/ANUAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)			4.889,73	58.676,76
Observação: os custos com o Plano de Saúde, conforme previsto na Cláusula 17ª da CCT será ressarcido, mediante a apresentação dos comprovantes das despesas efetivas com os benefícios dos empregados vinculados ao contrato, conforme Pareceres SEORI/AUDIN-MPU nº 1.884/2014, SEORI/AUDIN-MPU nº 361/2016 e SEORI/AUDIN-MPU Nº504/2017.				